



PARTE C

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia de Lisboa
e Vale do Tejo

Aviso n.º 8122-A/2006

1 — Na sequência de requerimento apresentado pela concessionária de gás natural SETGÁS — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A., foram aprovados, por despachos de 4 de Outubro de 1995 do director da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, os projectos da rede primária de Almada:

Troço Rua da Cidade de Luanda - Posto de redução n.º 18 da rede primária;

Troço Foros de Catrapona - Urbanização Santa Marta do Pinhal, da rede primária;

2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 7/2000 e 8/2000, de 3 e de 8 de Fevereiro, na sua actual redacção, a aprovação dos projectos tem, nomeadamente, como efeito:

a) A declaração de utilidade pública dos projectos da rede primária de Almada (gasoduto do 2.º escalão) e dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à sua execução, mencionados no n.º 1 deste aviso;

b) O direito de definir, constituir e registar servidões e ainda o pagamento das respectivas indemnizações, que serão feitos nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2000, de 8 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro.

3 — O exercício dos direitos previstos no n.º 2, alínea b), far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro, e do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

4 — A fim de dar cumprimento ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, junto se publicam as plantas dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública referida na alínea a) do n.º 2 deste aviso, bem como a lista dos respectivos proprietários.

14 de Junho de 2006. — O Director Regional, *A. Mira dos Santos*.

Projecto: Rede de Almada Concelho: Seixal									
P: Proprietário; U: Usufrutário; L: Locatário; TI: Titular de Inscrição									
PARCELA N.º	NOME DOS PROPRIETÁRIOS, POSSUIDORES (P), USUFRUTUÁRIOS (U), OU TITULARES INSCRITOS (TI), CÔNJUGES E MORADAS	(P), MATRIZ: (U), R: RÚSTICA OU U: URBANO (TI) OMISO	FREGUESIA	DESCRIÇÃO PREDIAL	CONFRONTAÇÕES	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ÁREA DE SERVIÇO DO PREDIO (m²)		
02-Sei	Sarminas - Sociedade de Extração de areia minerais, Lda S. João de Brito - Quinta do Alto do Porto AAP Lisboa 1700-315 Lisboa	P	Amora	4678/Correios	N:Joachim Vinhas Cabrita, Herdeiros S:Herdeiros de Joaquim Vinhas Cabrita e Belverde-Sociedade de Construção, Urbanização e Turismo, S. A. R. L. e Joaquim de Sousa E:Herdeiros de Joaquim Vinhas Cabrita O:Joaquim de Sousa		1584		
03-Sei	Sofitur - Sociedade Imobiliária, S. A. Rua Sanches Coelho n.º 3, 3.º andar 1600-201 Lisboa	P	Amora	5331	N:Pinhal Merca Tudo e Pinhal das Freitas (Sofitur, S. A.) S:Herdade da Apostiga E:Pinhal do Rego Travesso (Urbifundo) O:Camara Municipal do Seixal e outros		6282		
04-Sei	Ulpio Soares de Sousa Maria Odete Borges Carrinho Soares de Sousa Casados E. N. 10 Prédio JN - 3.º Esq. - Fogueteiro - Amora 2845 Seixal	P	Amora	4198	N:Herdeiros de Alfredo Rodrigues de Sousa e Auto Estrada S:Amalido do Bêrol de Sousa E:Via Pública O:Silvina Rodrigues de Sousa e filhos		306		























